

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

867
59
XX

LEI Nº 194, DE 07 DE MAIO DE 1999. **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO PROGRAMA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara-RO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

ART. 1º – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial e suplementar, no orçamento-programa do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) necessário para as seguintes dotações:

I – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

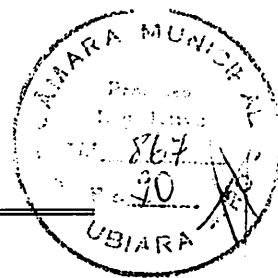
0501- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

050108070212.019 - ATIVIDADES DE MAN. DO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

3111.00 PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
3113.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
3120.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00
3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00
3192.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.000,00
3262.00 OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	R\$ 3.000,00
4120.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00

[Handwritten signature]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



050108411902.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRÉ-ESCOLAR

3120.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.000,00
4120.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00

050108421881.012 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4110.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
-----------------------------	--------------

050108421881.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4120.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
--	--------------

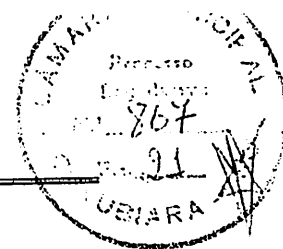
050108421882.021 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

3111.00 PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00
3113.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 26.000,00
3120.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 6.000,00
4120.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00

050108421882.022 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS

3120.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 4.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



050108422172.023 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3120.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00

3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

R\$ 1.000,00

0502 - SEÇÃO DE CULTURA E ESPORTES

050208482472.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS E ESPORTIVAS

3120.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.000,00

3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

R\$ 4.000,00

03 - SECRETARIA MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

0301 - SECRETARIA MUN ADM FAZENDA E PLANEJAMENTO

030107401832.025 TRANSFERENCIA DA LEI KANDIR

3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

R\$ 40.000,00

II - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

0301- SECRETARIA MUN ADM FAZENDA E PLANEJAMENTO

0301 - SECRETARIA MUN ADM FAZENDA E PLANEJAMENTO

030115844942.006 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3280.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO P.A.S.E.P.

R\$ 10.000,00

ART. 2º - Os recursos financeiros necessários á cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das dotações abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

020115814832.003 MANUT DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3120.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 5.000,00

020115814832.014 INCREMENTAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

4120.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00

0202 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

020215814832.018 MANUT. DO CONSELHO DE DIREITO E TITULAR

3111.00 PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00

3120.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 4.000,00

4120.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00

0401 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

0402 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

040103070212.007 ATIVIDADES DA SECR MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS

3111.00 PESSOAL CIVIL R\$ 20.500,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



0501 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0502 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CLUTURA

050108070212.012 TRANSF. AO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3214.00 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS R\$ 150.000,00

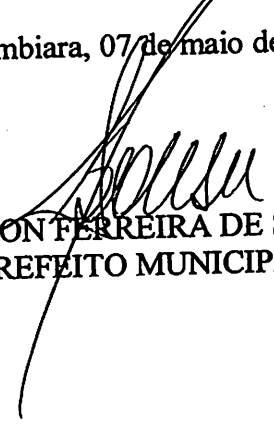
4313.00 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS R\$ 61.000,00

Art. 3º Fica extinto o saldo de orçamento não empenhado, do exercício de 1.999, aprovado pela lei, citada no artigo anterior, para o Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único: O Executivo Municipal, através de decreto, regulamentará a referida extinção, bem como determinará, na data da sanção da presente Lei, os saldos bancários e orçamentários, restos a pagar, do exercício e de anos anteriores, a serem incorporados na contabilidade geral do município, e demais atos necessários a referida transferência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 1999.

Corumbiara, 07 de maio de 1.999.


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL